

Instrução Normativa SRF nº 706, de 9 de janeiro de 2007

DOU de 31.1.2007

Revoga os §§ 4º e 5º do art. 34 da [Instrução Normativa SRF nº 25, de 6 de março de 2001](#), e o § 2º do art. 4º da [Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004](#).

O **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL - SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e XVIII do art. 230 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela [Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005](#), resolve:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 4º e 5º do art. 34 da [Instrução Normativa SRF nº 25, de 6 de março de 2001](#), e o § 2º do art. 4º da [Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004](#).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO